

AVISO

Concurso ao Horário nr.º36 Técnico Especializado

Mediador de Conflitos

Nos termos do estabelecimento nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, está aberto um procedimento para recrutamento de um técnico especializado para exercer funções de Técnico de Intervenção Local.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Números dos horários:**1
3. **Curso/Habilitação:** Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas
4. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
5. **Área:** Mediação de conflitos
6. **Caracterização das funções a exercer:** Exercer as funções inerentes ao acompanhamento de turmas de 1º, 2º e 3º Ciclos.
7. **Duração do contrato:** Anual
8. **Número de horas:** 35 horas semanais.
9. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas das Olaias Rua Professor Mira Fernandes 1900-383 – Lisboa.
10. **Requisitos de admissão:** Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE). Enviar o portefólio com o máximo de três páginas até à data limite da candidatura na aplicação da DGAE, via email para: direcao.olaias@gmail.com, ou por correio para a morada da escola sede.

11. Critérios e subcritérios de seleção:

A – Ponderação da Avaliação do Portefólio	30%
A.1- Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas	5%
A.2- Experiência profissional em GAAF	5%
A.3 – Número de anos de experiência em contexto escolar (1º, 2º e 3º ciclos)	20%
B – Ponderação da Entrevista	35%
B. 1 – Experiência Profissional em escolas TEIP	15%
B. 2 – Conhecimentos profissionais inerentes às funções a desempenhar	10%
B.3 – Experiência profissional na área de mediação de conflitos em contexto escolar	10%
C – Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional – 35%	
C.1 – 0 anos	10%
C.2- 1 a 2 anos	20%
C.3- 3 a 10 anos	30%
C.4- Mais de 10 anos	35%

12. **Processo de seleção:** Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº.145-A/2011, de 6 de abril. 13. Fases de seleção: 1ª Fase – Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho; 2ª Fase – Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos; 3ª Fase – Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na soma das alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez primeiros candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

Lisboa, 20 de outubro de 2023

O Diretor do Agrupamento

Francisco Simões

OFERTA DE ESCOLA 2023/2024

Contratação de Técnico Especializado – Mediador de Conflitos

Critérios e Subcritérios de seleção:

A – Ponderação da Avaliação do Portefólio 30%

- Licenciatura em ciências sociais e humanas 5%
- Experiência profissional em GAAF (Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família):
 - Sim 5%
 - Não 0%
- Número de anos de experiência em contexto escolar
 - 0 anos 5%
 - 1 a 2 anos 10%
 - 3 a 5 anos 15%
 - Mais de 5 anos 20%

B- Ponderação da Entrevista 35%

- Experiência profissional em escolas TEIP 15%
- Conhecimentos profissionais inerentes às funções a desempenhar 10%
- Experiência profissional na área de mediação de conflitos em contexto escolar 10%

C -Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional 35%

- 0 anos (sem experiência) 10%
- 1 a 2 anos 20%
- 3 a 10 anos 30%
- Mais de 10 anos 35%

Observações/Informações adicionais:

- ✓ Os portefólios deverão ser enviados para o email **direcao.olaias@gmail.com**, até à data final de candidatura, referindo no assunto o número do horário a que se candidata;
- ✓ O documento enviado deverá ter no máximo três páginas;
- ✓ Os candidatos serão seriados de acordo com a legislação em vigor;
- ✓ Qualquer informação incorreta e/ou incompleta pode determinar a exclusão da candidatura;
- ✓ As listas extraídas da plataforma eletrónica e afixadas, não são listas finais/ determinantes de seriação.

Lisboa, 20 de outubro de 2023

O Diretor

Francisco Simões